

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA

1. Processo SAP nº 1000000427.

Assunto: Fase Externa. LE nº 427/2026.

Interessado: APPA/ DEM.

Despacho nº 133/2026.

À DPR

1. Trata-se da aquisição de mourões de concreto, tela de arame galvanizado, concertina e haste, para atender às necessidades de adequação do pátio de triagem do Porto de Paranaguá.
2. Após manifestação da **DJU**, por meio do Parecer Jurídico nº 118/2026, quanto à possibilidade de prosseguimento do certame, sucederam os seguintes eventos, em síntese:

ETAPAS	DOCUMENTO
Aprovação do CONSAD	Não se aplica, valor máximo admitido para a contratação está dentro da alçada de deliberação da DIREXE.
Publicação no Diário Oficial	Presente.
Ata de sessão pública e histórico da sessão	Presente.
Análise de propostas e habilitação	Presente.
Prazo recursal	Presente.
Recurso	Não houve interposição de recurso à declaração final do vencedor.

5. Mister frisar que o atendimento aos requisitos de habilitação por meio das respectivas comprovações é aspecto alheio à seara jurídica e parte-se da premissa de que os empregados competentes para sua apreciação detêm os conhecimentos específicos

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA

necessários e analisaram adequada e diligentemente todos os documentos apresentados pela empresa vencedora, garantindo a observância ao termo de referência e edital da contratação e atuando conforme suas atribuições e competências, não cabendo à DJU a reanálise ou auditoria de tais atos.

6. Cumpridos todos os ritos editalícios e havendo transcorrido in albis o prazo para interposição de recursos, o processo foi remetido à DJU.
7. Através da análise do protocolo verifica-se que até o presente momento o certame licitatório em questão observou todas as normas aplicáveis, especialmente o contido na Lei nº 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da APPA. Dessa forma, o protocolo poderá seguir para deliberação da autoridade superior para que, se assim entender, formalize a homologação do resultado da LRE nº 427/2026, com a consequente:
 - Adjudicação do lote em favor do fornecedor FERTELA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS, no valor de R\$ 108.357,89 (cento e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos.)
8. É a manifestação com a qual encaminhamos o processo ao crivo da autoridade superior.

Paranaguá/PR, datado e assinado eletronicamente.

Maria Laura Munhoz
Estagiária

Stephanie Avila Fonseca Dias
Coordenadora de Licitações e Contratos

Marcus Vinicius Freitas dos Santos
Diretor Jurídico

Yasmin Carlim Antunes
Gerente da Procuradoria Consultiva

Ernane Taborda Reichmann
Coordenador Administrativo

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA

COMUNICAÇÃO INTERNA 4175/2026.

Documento: **FASEEXTERNASAP427.MARIALAURA.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Ernane Taborda Reichmann (XXX.770.909-XX)** em 18/06/2026 08:51, **Stephanie Avila Fonseca Dias (XXX.966.489-XX)** em 19/06/2026 10:49.

Assinatura Simples realizada por: **Maria Laura Munhoz (XXX.648.149-XX)** em 17/06/2026 14:46, **Yasmin Carlim Antunes (XXX.200.049-XX)** em 19/06/2026 10:44, **Marcus Vinicius Freitas dos Santos (XXX.176.789-XX)** em 19/06/2026 11:17.

Inserido ao documento **2.175.505** por: **Maria Laura Munhoz** em: 17/06/2026 14:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ad2e898342306e8877060600ed0d0191